

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a Empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, Conjunto 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP: 01.451-914, representada neste ato pelo SR. **LUCIANO MATHIA PENHA**, diretor, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade M-7.611.202 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado na Av. Seme Simão, 3.735, Condomínio Bosque Karaiba, Rua Garça Azul, Casa 10, Bosque Karaiba, Uberlândia – MG, CEP: 38.411-377, doravante denominados **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017 - PROCESSO PMAV Nº. 3119/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº. 026/2017**, Contrato esse que versa sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **06/07/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 – Mantém-se o valor estimado de aproximadamente **R\$896.600,00 (oitocentos e novena e seis mil e seiscentos reais)**, e a taxa de administração de -6,88% (menos seis vírgula oitenta e oito por cento), conforme Contrato Administrativo Nº. 026/2017, e seu 2º Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, no exercício financeiro de 2020, correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0012.2.027 – Estratégia Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 541 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0012.2.028 – Agentes Comunitários de Saúde – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 542 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0012.2.029 – Saúde Bucal – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 543 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0012.2.030 – Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 544 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0016.2.043 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 545 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.037 – Manutenção das Atividades para Funcion. Média e Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 546 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.304.0015.2.040 – Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 547 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.305.0015.2.039 – Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 –

Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 548 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;

PARÁGRAFO ÚNICO: as despesas referentes ao exercício financeiro de 2021 seguirão da dotação orçamentária do ano seguinte, quando disponibilizada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 026/2017, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 04 de Julho de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

MÔNICA F. C. TORRES DE MIRANDA
Fiscal do Contrato – Saúde

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
LTD A
CONTRATADA

**RESUMO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
026/2017**

Pregão Presencial Nº. 024/2017

Processo Administrativo Nº. 3119/2020

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratada: UP BRASIL
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de
vigência do Contrato Administrativo Nº.
026/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE
CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER
OS SERVIDORES DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:
10.301.0012.2.027 - Estratégia Saúde
da Família - Natureza da Despesa:
3.3.90.46.03 - Auxílio Alimentação /
Saúde - Dotação: 541 - Vínculo:
1.211.0000.0000 - Receita de Impostos
e Transf. Impostos - Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:

10.301.0012.2.028 - Agentes
Comunitários de Saúde - Natureza da
Despesa: 3.3.90.46.03 - Auxílio
Alimentação / Saúde - Dotação: 542 -
Vínculo: 1.211.0000.0000 - Receita de
Impostos e Transf. Impostos - Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:

10.301.0012.2.029 - Saúde Bucal -
Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 -
Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação:
543 - Vínculo: 1.211.0000.0000 -
Receita de Impostos e Transf. Impostos
- Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:

10.301.0012.2.030 - Núcleo de Apoio à
Saúde da Família NASF - Natureza da
Despesa: 3.3.90.46.03 - Auxílio
Alimentação / Saúde - Dotação: 544 -
Vínculo: 1.211.0000.0000 - Receita de
Impostos e Transf. Impostos - Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:

10.301.0016.2.043 - Manutenção das
Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 -

Auxílio Alimentação / Saúde -
Dotação: 545 - Vínculo:

1.211.0000.0000 - Receita de
Impostos e Transf. Impostos - Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:

10.302.0014.2.037 - Manutenção das
Atividades para Funcion. Média e Alta

Complexidade - Natureza da Despesa:
3.3.90.46.03 - Auxílio Alimentação /

Saúde - Dotação: 546 - Vínculo:
1.211.0000.0000 - Receita de

Impostos e Transf. Impostos - Saúde;
Secretaria Municipal de Saúde -

Classificação Funcional:

10.304.0015.2.040 - Manutenção
Atividades da Vigilância Sanitária -

Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 -
Auxílio Alimentação / Saúde -

Dotação: 547 - Vínculo:
1.211.0000.0000 - Receita de

Impostos e Transf. Impostos - Saúde;
Secretaria Municipal de Saúde -

Classificação Funcional:

10.305.0015.2.039 - Manutenção
Atividades Vigilância Epidemiológica e

Ambiental - Natureza da Despesa:
3.3.90.46.03 - Auxílio Alimentação /

Saúde - Dotação: 548 - Vínculo:
1.211.0000.0000 - Receita de

Impostos e Transf. Impostos - Saúde;
Da Ratificação: Ficam ratificadas as

demais cláusulas constantes no
Contrato Administrativo Nº. 026/2017,

independente de transcrição.

Vigência: 06/07/2020 a 06/07/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Julho de

2020.

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato
foi publicado na forma do
Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio
Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260